



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 11/2026

AUTORIA: MESA DIRETORA

TEMA: ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 1.108/2025.

RELATOR: VITAL DE MORAIS SANTA CRUZ

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 10/2026 promove atualização de vencimentos de cargos comissionados da Câmara Municipal.

II - ANÁLISE

A proposição implica alteração de valores remuneratórios, devendo observar a disponibilidade orçamentária, os limites legais de despesa e as normas de responsabilidade fiscal.

Desde que haja compatibilidade com a dotação orçamentária vigente e previsão no planejamento financeiro da Casa, não se verifica impedimento à sua aprovação.

III - VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, manifestar-se o exame das proposições sujeitas à apreciação da Câmara e de suas comissões que direta ou indiretamente alterem despesas ou receitas e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

Diante do exposto, esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização entende que ao Projeto de Lei nº 10/2026, encontra-se **regular sob o ponto de vista financeiro, orçamentário e fiscal**, atendendo às normas vigentes e aos princípios da responsabilidade na gestão pública.

Assim, **opina pela APROVAÇÃO** do referido Projeto, nos termos em que foi apresentado pela Mesa Diretora.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL
Bananeiras
Casa Odon Bezerra

Vital de Moraes Santa Cruz
Relator

Gilson Rosário da Silva
Presidente

Elielson da Silva Gomes
Membro